



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

PROCESSO Nº 23520.002198/2021-25

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2021 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
E A EMPRESA GLOBALTECH BRASIL EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros, CEP 47.808-021, na cidade de Barreiras/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **Jacques Antônio de Miranda**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 na seção 2, página 1, inscrito no CPF sob o nº 034.407.416-13, portador da Carteira de Identidade nº 8789707 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **GLOBALTECH BRASIL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.069.154/0001-53, sediada na Rua das Juçaras, S/N, Sala 107, Condomínio Executive Lake Center, Jardim Renascença, CEP 65.075-230, em São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Marilson Oliveira Raposo**, portador da Carteira de Identidade nº 000051358096-4, expedida pela SSP/MA e CPF nº 375.989.373-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.002198/2021-25, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, vêm celebrar o presente aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 28/2021, pelo período de 11/11/2022 a 11/11/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este termo encontra fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

Gestão/Unidade: 26447/158717
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 171336
Elemento de Despesa: 339037
PI: MSS25G43EE3 / M20RKG99OBN

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada deverá reforçar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global do contrato, no período de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Barreiras/Bahia, 17 de outubro de 2022.



Jacques Antônio de Miranda
Reitor – Universidade Federal do Oeste da Bahia

MARILSON OLIVEIRA
RAPOSO:3759893732
0

Assinado de forma digital por
MARILSON OLIVEIRA
RAPOSO:37598937320
Dados: 2022.10.18 09:40:42 -03'00'

Marilson Oliveira Raposo
GLOBALTECH BRASIL EIRELI

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 206/2022 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 17 de Outubro de 2022

2_TERMO_ADITIVO_GLOBALTECH_1.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 17:03)

ANA MARIA MAPELI

CHEFE

1741202

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/>
informando seu número: **206**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **17/10/2022** e o
código de verificação: **eb913aa192**